

- FLAVIO VILSON DA SILVA BARBOSA, JUIZ TITULAR DE VARA DO TRABALHO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Belo Horizonte, conforme PSGP 1349/2023, no período de 8/1 a 26/1/2024, para atuar na 2ª instância em razão de vacância (designação de 1/1 a 6/2/2024)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Uberaba/MG - Belo Horizonte/MG no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Processo nº 17/2024

- LUCILEA LAGE DIAS RODRIGUES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Alfenas, conforme PSGP 1334/2023, no período de 8 a 21/1/2024, para substituir na VT em razão de licença médica., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no período de 08/01/2024 a 21/01/2024, totalizando 9,00 diária(s).

Processo nº 16/2024

- OSMAR RODRIGUES BRANDAO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Ituiutaba, conforme PSGP 1337/2023, no período de 22/1 a 10/2/2024, para substituir na VT em razão de férias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Uberlândia/MG - Ituiutaba/MG no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Processo nº 9/2024

- ROSERIO FIRMO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Poços de Caldas, conforme PSGP 1259/2023, no período de 8/1 a 26/1/2024, para substituir na VT em razão de conv. TRT (designação 1/1 a 25/2/2024)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Poços de Caldas/MG no período de 08/01/2024 a 26/01/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Processo nº 8/2024

- MURILLO FRANCO CAMARGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Alfenas, conforme PSGP 1259/2023, no período de 18/1 a 6/2/2024, para substituir na VT em razão de férias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Pouso Alegre/MG - Alfenas/MG no período de 18/01/2024 a 06/02/2024, totalizando 12,00 diária(s).

Processo nº 5/2024

- MARISA FELISBERTO PEREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Juiz de Fora, conforme PSGP 1257/2023, no período de 22/1 a 10/2/2024, para substituir na VT em razão de afastamento., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Cataguases/MG - Juiz de Fora/MG no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, totalizando 13,50 diária(s).

Processo nº 4/2024

- STELLA FIUZA CANCELO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Ubá, conforme PSGP 1253/2023, no período de 22/1 a 20/2/2024, para substituir na VT em razão de férias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Juiz de Fora/MG - Ubá/MG no período de 22/01/2024 a 20/02/2024, totalizando 16,50 diária(s).

Processo nº 3/2024

- SOFIA FONTES REGUEIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de São João Del Rei, conforme PSGP 1253/2023, no período de 22/1 a 23/2/2024, para substituir na VT em razão de vacância (período da designação 1/1 a 25/2/2024)., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Juiz de Fora/MG - São João Del Rei/MG no período de 22/01/2024 a 23/02/2024, totalizando 19,50 diária(s).

Processo nº 1/2024

- MARCELO MARQUES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO do Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região, com a finalidade de Viagem à cidade de Curvelo, conforme PSGP 1245/2023, no período de 22/1 a 10/2/2024, para substituir na VT em razão de férias., referente ao(s) seguinte(s) período(s):

#1: Sete Lagoas/MG - Curvelo/MG no período de 22/01/2024 a 10/02/2024, totalizando 13,50 diária(s).

### Portaria

### Portaria

## **PORTARIA GP N. 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 82, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, que institui o Comitê de Documentação e Memória (CDOM), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 44, de 3 de janeiro de 2024, que designa os magistrados referenciados nos incisos I e III do art. 2º da Resolução GP n. 195, de 2021, para compor o CDOM no biênio 2024/2025; e

CONSIDERANDO a importância de dar continuidade aos trabalhos de seleção, preservação, pesquisa e divulgação do acervo institucional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Comitê de Documentação e Memória (CDOM) referenciados no art. 2º, IV, V e VI, da Resolução GP n. 195, de 24 de maio de 2021, para o biênio 2024/2025:

I - Ana Lúcia da Silva do Carmo, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;

II - Bruna Marinho Valle Roriz, servidora graduada em curso superior de História; e

III - servidores representantes:

a) do Gabinete da Presidência (GP):

1. Isabela Márcia de Alcântara Fabiano (titular); e

2. Patrícia Andrade Vieira (suplente);

b) da Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria (SECVCR):

1. Rômulo Soares Valentini (titular); e

2. Ana Carolina Brito Pinheiro (suplente);

c) da Diretoria-Geral (DG):

1. Patrícia Helena Reis (titular); e

2. Fernanda Melo Costa Paschoalin (suplente);

d) da Diretoria Judiciária (DJ):

1. Telma Lúcia Bretz Pereira (titular); e

2. Ana Luiza Enes de Carvalho (suplente);

e) da Diretoria de Administração (DADM):

1. Virgínia Martins Alzamora (titular); e

2. Karin Gäbel (suplente);

f) da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC):

1. Gustavo Nunes Ferreira (titular); e

2. Gilberto Atman Picardi Faria (suplente);

g) da Seção de Documentação, Pesquisa e Memória (SDPM):

1. Maria Aparecida Carvalhais Cunha (titular); e

2. Priscila Bueno de Souza (suplente);

h) da Secretaria da Ouvidoria (SEOUV):

1. Luziane Maria Ribeiro Neff (titular); e

2. Clarissa Fábregas Inácio (suplente);

i) da Secretaria de Documentação (SEDOC):

1. Verônica Peixoto de Araújo do Nascimento (titular); e

2. Cristiano Barros Reis (suplente);

j) da Divisão de Gestão Documental (DIGD):

1. José Ronaldo de Almeida (titular); e

2. Edward White de Araújo (suplente);

k) da Divisão de Segurança da Informação (DISI):

1. Josiane Pereira Vítor Martins (titular); e

2. Luiz Felipe Campos Fernandes (suplente);

l) da Secretaria da Escola Judicial (SEJ):

1. Fernando Brescia dos Reis (titular); e

2. Renata Maria Safe de Andrade Carneiro (suplente);

m) da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Escola Judicial:

1. Márcia Lúcia Neves Pimenta (titular); e

2. Bruno Taunay Gripp Mota (suplente); e

n) da Secretaria de Comunicação Social (SECOM):

1. Samuel Ferreira de Almeida (titular); e

2. Anya Karina Campos D'Almeida e Pinho (suplente).

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2025, coincidindo com o término do mandato dos membros da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º O CDOM atuará segundo os termos da Resolução GP n. 196, de 24 de maio de 2021, e dos atos normativos de gestão documental e de gestão da memória aplicáveis à Justiça do Trabalho.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP n. 84, de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

### **PORTARIA GP N. 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

PORTARIA GP N. 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Segurança Institucional no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria designa os membros do Comitê de Segurança Institucional referenciados no art. 3º, I a III e V, da Resolução GP n. 253, de 18 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

I - desembargadores indicados pela presidente do Tribunal:

a) Paulo Maurício Ribeiro Pires, coordenador do Comitê;

b) Lucas Vanucci Lins, vice-coordenador; e

c) André Schmidt de Brito;

II - Marco Túlio Machado Santos, juiz indicado pela presidente do Tribunal;

III - Carolina Silva Silvino Assunção, juíza representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (Amatra3), indicada pela própria Associação; e

IV Juliano Andrade Maria, agente da polícia judicial indicado pelo Secretário de Inteligência e Polícia Institucional.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 244, de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**Diretoria Geral**

**Ato**

**Ato**

### **PORTARIA DG N. 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

PORTARIA DG N. 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso IX, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo TRT/e-PAD 1962/2024,